



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGS, nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
- c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s), habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

9.4.1.2 **O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 392.613,80 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa
 ANEXO VIII – Minuta do contrato
 ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.5-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de outubro de 2017.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7547	AGASALHOS ESPORTIVOS, com jaqueta e calça, em tacet, tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar. Jaqueta com punhos em elástico com bolsos laterais, forro em tecido mash 100% poliéster. Calça com listras laterais, com bolsos.	100,00	UN	162,00	16.200,00
2	12851	APITOS FOX40, profissional, potência de 90 decibéis, plástico, com dimensões aproximadas de 2,5cm largura, 5,20cm altura, 0,20cm profundidade	30,00	UN	32,77	983,10
3	14109	ARO FLEXIVEL, para basquetebol, flexível, com sistema de molas, pintura em esmalte sintético, tamanho oficial.	4,00	UN	599,00	2.396,00
4	5390	BOLA INICIAÇÃO NÚMERO 10, diâmetro de 48cm a 50cm, peso aproximado de 180g a 200g, câmara Airbilty, construção em borracha matrizada, Miolo Slip System Removível e Lubrificado	20,00	UN	27,04	540,80
5	2816	BOLA INICIAÇÃO NÚMERO 14, diâmetro de 65cm a 67cm, peso aproximado de 350g a 370g, câmara Airbilty, construção em borracha matrizada, Miolo Slip System Removível e Lubrificado	20,00	UN	43,33	866,60
6	2311	BOLA INICIAÇÃO NÚMERO 8, diâmetro de 40cm a 42cm, peso aproximado de 110g a 120g, câmara buil, construção em borracha matrizada, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	20,00	UN	35,49	709,80
7	6344	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, categoria adulto masculino, diâmetro de 75cm a 78cm, peso aproximado de 600g a 650g, câmara Airbilty, construção em microfibra matrizada, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira	20,00	UN	344,97	6.899,40
8	12628	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, categoria adulto, treinamento, diâmetro de 68cm a 70cm, peso aproximado de 410g a 450g, câmara Airbilty, construção em termotec, material PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Paranaense.	40,00	UN	144,33	5.773,20
9	12627	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, categoria adulto, diâmetro de 68cm a 70cm, peso aproximado de 420g a 445g, câmara Airbilty, construção em termotec, material PU Ultra, 100% Neogel, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Paranaense.	40,00	UN	310,88	12.435,20
10	9744	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SOCIETY, categoria adulto, diâmetro de 68cm a 69cm, peso aproximado de 425g a 445g, câmara Airbilty, construção em termotec, material PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Paranaense.	40,00	UN	144,21	5.768,40
11	12621	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, categoria adulto, 8 gomos, treinamento, diâmetro de 62cm a 64cm, peso aproximado de 400g a 420g, câmara Airbilty, construção em termo fusion, material PU, Miolo Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Paranaense	30,00	UN	127,80	3.834,00
12	12619	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, categoria adulto, 8 gomos, diâmetro de 51cm a 64cm, peso aproximado de 410g a 440g, câmara Airbilty, construção em termotec, material PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, camada Neogel. Bola oficial da Confederação Paranaense.	30,00	UN	203,30	6.099,00
13	12624	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, categoria sub-09, diâmetro de 50cm a 53cm, peso aproximado de 250g a 280g, câmara Airbilty, construção em termotec, material PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Paranaense.	20,00	UN	96,72	1.974,40



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14	12623	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, categoria sub-11, diâmetro de 50cm a 55cm, peso aproximado de 300g a 350g, câmara Airbilty, construção em termotec, material PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Paranaense.	20,00	UN	115,81	2.316,20
15	12622	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, categoria sub-13 e sub-15, diâmetro de 55cm a 59cm, peso aproximado de 350g a 380g, câmara Airbilty, construção em termotec, material PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Paranaense.	20,00	UN	124,46	2.489,20
16	12629	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, categoria adulto feminino, 32 gomos, diâmetro de 54cm a 56cm, peso aproximado de 325g a 400g, câmara Airbilty, construção costurada em PU Ultra Grip, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira.	40,00	UN	221,04	8.841,60
17	12630	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, categoria infantil, 32 gomos, diâmetro de 49cm a 51cm, peso aproximado de 230g a 270g, câmara Airbilty, construção costurada em PU Ultra Grip, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira.	40,00	UN	203,67	8.146,80
18	6173	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, categoria adulto masculino, 32 gomos, diâmetro de 58cm a 60cm, peso aproximado de 425g a 475g, câmara Airbilty, construção costurada em PU Ultra Grip, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira.	20,00	UN	231,44	4.628,80
19	12626	ADULTO BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, categoria adulto, 16 gomos, diâmetro de 65cm a 67cm, peso aproximado de 260g a 280g, câmara Airbilty, construção com microfibras, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola oficial da Federação Internacional.	40,00	UN	285,67	11.426,80
20	12625	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, categoria infantil, 18 gomos com enchimento interno, diâmetro de 60cm a 63cm, peso aproximado de 240g a 270g, câmara butil, construção costurada, material PVC, Miolo Removível. Bola oficial da Confederação Paranaense.	20,00	UN	86,11	1.722,20
21	3434	BOLAS TÊNIS DE MESA, oficial, produzida em material celulósido de alta qualidade, conjunto com 6 unidades com diâmetro de 40mm.	50,00	UN	23,43	1.171,50
22	12631	BOMBA DE INFLAR BOLA, com tecnologia doubleaction, com mangueira imbuída e 2 agulhas.	40,00	UN	31,33	1.253,20
23	12649	COLCHONETE ESPORTIVO, medidas de 1,00m x 0,50m x 0,50m, dobrável, material em lona sintético e com espuma interna, atóxico e lavável.	80,00	UN	53,07	4.245,60
24	12650	COLETES PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, com 10 unidades em tecido 100% poliéster com estampa em técnica de sublimação, com arte a combinar, numeração nas costas, elásticos nas laterais, tamanhos P, M, G, GG, e sob medida.	100,00	JOGO	31,00	3.100,00
25	12647	CONES ESPORTIVOS FLEXÍVEIS, em plástico com altura de 23cm, diâmetro da base 14,5cm, diâmetro do topo de 2,5cm na cor laranja.	40,00	UN	21,65	866,00
26	6184	CONJUNTO PARA BOCHA ESPORTIVA, diâmetro de 107mm, com peso de 950 gramas, padrão aprovada pela confederação brasileira de bocha.	10,00	JGO	1.701,00	17.010,00
27	14096	ESCADA DE AGILIDADE ESPORTIVA, com degraus ajustáveis de plástico, com no mínimo 09 metros, 21 degraus e 20 espaços, presilhas nas extremidades, com bolsa de nylon.	20,00	UN	209,00	4.180,00
28	1946	FAIXA DEMARCAÇÃO VOLEI DE AREIA OFICIAL, material sintético resistente a água, com bolsa para transporte, com no mínimo 25 presilhas para fixação ao solo, largura de 05mm, 2 unidades com dimensões de 16 metros e 2 unidades com 08 metros.	8,00	JOGO	100,13	801,04
29	14095	KIT CARTÃO ARBITRAGEM, padrão internacional, com marcadores de anotações, sendo 1 amarelo e 1 vermelho, em plástico, com dimensões aproximadas de 08cm x 12cm.	50,00	UN	25,65	1.282,50
30	12636	MEDALHAS ESPORTIVAS 79MM de diâmetro, redonda, fundida em liga metálica de zinco, gravada com os dizeres HONRA AO MÉRITO, em baixo relevo e com gravura de água e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada. Medalha com adesivo colorido, resinado, com arte a combinar com o município.	2.000,00	UN	8,00	16.000,00
31	2904	MESA PARA TÊNIS DE MESA, dobrável, fabricada em MDF com 12mm e armadura em metal de 13mm x 23mm, acompanhada de rede e suporte para rede em metal.	6,00	UN	1.856,33	11.137,98



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

32	2903	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA, em madeira 5B, esponja de 1,5mm, cabo concavo, certificada pela federação brasileira de tênis de mesa, peso aproximado de 150g, com proteção de cabeça emborrachada, medidas de 26cm x 15cm x 1,5mm.	50,00	PAR	47,50	2.375,00
33	6178	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10, contendo no mínimo 240m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argolas a cada 30cm de rede, DEVIDAMENTE MONTADA NO LOCAL.	4.000,00	M2	5,39	21.560,00
34	6177	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, medidas 1,00m altura, 9,50m comprimento, malha de 0,10m, na cor preta, produzido com fio de seda polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta.	12,00	UN	146,14	1.753,68
35	2897	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SUIÇO, 6mm, medidas 2,30m altura, 5,20m comprimento, 0,80m e 1,50 de profundidade inferior, produzido com fio de seda malha 13x13, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta.	10,00	PAR	260,62	2.606,20
36	6175	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, 6mm, medidas 7,50m comprimento, 2,50m altura, 1,80m e 0,80m de profundidade, modelo tradicional, em fio de seda malha 15x15, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta.	10,00	PAR	384,78	3.847,80
37	2890	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL OFICIAL, 6mm, medidas 2,10m altura, 3,10m comprimento, 1,20m e 0,40 de profundidade inferior, produzido com fio de seda malha 12x12, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado de 2,600 kg.	20,00	PAR	234,98	4.699,60
38	2902	REDES DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, oficial, de algodão, com suportes em metal, com presilhas tipo jacaré, e ajuste de tensão.	12,00	UN	103,33	1.239,96
39	14094	SACO PARA GUARDAR BOLAS, 100% poliéster, capacidade para 10 bolas e abertura deslizante com cordão.	20,00	UN	105,73	2.114,60
40	12638	TROFEU ESPORTIVO COM 120CM - 110CM - 103CM, de altura, com base em polímero na cor preto, com 4 colunas em polímero metalizado na cor dourado, contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Base de polímero adornada com 4 estatueta fixas de agulhas metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação com arte a combinar.	10,00	UN	1.474,56	14.745,60
41	12637	TROFEU ESPORTIVO COM 128CM - 124CM - 121CM, de altura, com base em polímero na cor preto, com 4 colunas em polímero metalizado na cor dourado, contendo no centro uma estatueta de honra ao mérito em polímero metalizada na cor dourada. Base de polímero adornada com 4 estatueta fixas de agulhas metalizadas na cor dourada. Um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizado na cor dourada, com efeito texturizado com 43cm de largura as partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação com arte a combinar.	10,00	UN	1.882,40	18.824,00
42	12644	TROFEU ESPORTIVO COM 23CM, de altura, com base oval em polímero na cor preto, com friso na tampa com base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta e uma estatueta de jogador de futebol. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação com arte a combinar. Utilização para goleiro, zagueiro, atacante, atleta destaque e melhor técnico.	50,00	UN	79,00	3.950,00
43	12645	TROFEU ESPORTIVO COM 35CM, de altura, com base cilíndrica em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base um taça em polímero metalizada na cor dourada com detalhes com 18,5 cm de largura, com alças metalizadas na cor dourada, com pintura interna metálica na cor dourada. Plaqueta para gravação com arte a combinar.	50,00	UN	190,00	9.500,00
44	12639	TROFEU ESPORTIVO COM 82CM - 79CM, de altura, com base em polímero na cor preto. Cone em polímero na cor dourada, cone em polímero friso metalizada na cor prata, com efeito texturizado com 31cm de largura as partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero	30,00	UN	220,00	6.600,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		metalizado na cor dourada. Sobre tampa bola em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação com arte a combinar.				
45	12832	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTEBOL MASCULINO, com 25 peças, sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 pares de meias, com 2 uniformes de goleiros, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	10,00	JOGO	1.888,90	18.889,00
46	14108	UNIFORMES ESPORTIVOS DE BASQUETEBOL FEMININO, com 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 pares de meias, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	4,00	JOGO	1.839,35	7.357,40
47	14107	UNIFORMES ESPORTIVOS DE BASQUETEBOL MASCULINO, com 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 pares de meias, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	4,00	JOGO	1.839,35	7.357,40
48	14101	UNIFORMES ESPORTIVOS DE BOCHA MASCULINO, com 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças de agasalho, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	2,00	JOGO	1.598,57	3.139,14
49	14102	UNIFORMES ESPORTIVOS DE BOLÃO MASCULINO, com 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças de agasalho, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	2,00	JOGO	1.839,35	3.678,70
50	14108	UNIFORMES ESPORTIVOS DE CORRIDA RÚSTICA, conjunto com camiseta, calção e calça de agasalho, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	8,00	UN	153,00	918,00
51	14098	UNIFORMES ESPORTIVOS DE FUTEBOL SUIÇO MASCULINO, com 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 pares de meias, com 2 uniformes de goleiros, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	4,00	JOGO	1.838,85	7.355,40
52	14097	UNIFORMES ESPORTIVOS DE FUTSAL FEMININO, com 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 pares de meias, com 2 uniformes de goleiros, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	8,00	JOGO	1.649,27	13.194,16
53	12633	UNIFORMES ESPORTIVOS DE FUTSAL MASCULINO, com 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 pares de meias, com 2 uniformes de goleiros, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	8,00	JOGO	1.650,03	13.200,24
54	14099	UNIFORMES ESPORTIVOS DE HANDEBOL FEMININO, com 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 pares de meias, com 2 uniformes de goleiros, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	8,00	JOGO	1.839,36	14.714,88
55	12634	UNIFORMES ESPORTIVOS DE HANDEBOL MASCULINO, com 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 pares de meias, com 2 uniformes de goleiros, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	4,00	JOGO	1.839,36	7.357,44
56	14104	UNIFORMES ESPORTIVOS DE TÊNIS DE MESA, conjunto com camiseta, calção e calça de agasalho, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	4,00	UN	153,00	612,00
57	14105	UNIFORMES ESPORTIVOS DE VOLEI DE AREIA, com 05 peças, sendo 05 calções, 05 camisetas, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	16,00	JOGO	400,00	6.400,00
58	14100	UNIFORMES ESPORTIVOS DE VOLEIBOL FEMININO, com 16 peças,	8,00	JOGO	1.837,90	14.703,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

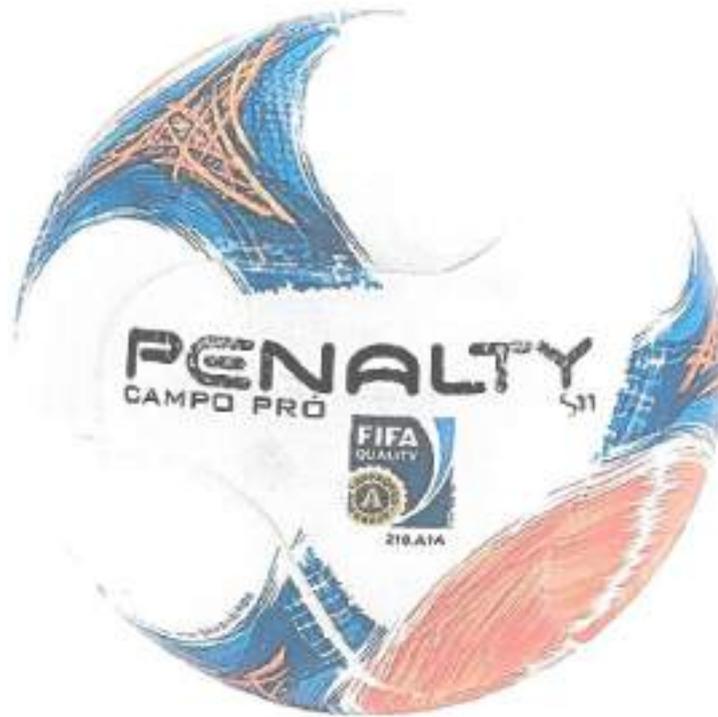
		sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 pares de meias, com 2 uniformes de liberos, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.				
59	12635	UNIFORMES ESPORTIVOS DE VOLEIBOL MASCULINO, com 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 pares de meias, com 2 uniformes de liberos, numeradas, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	8,00	JOGO	1.839,35	14.714,88
60	14103	UNIFORMES ESPORTIVOS DE XADREZ, conjunto com camiseta, calção e calça de agasalho, em malha dry elástico, 100% poliéster em tamanhos P, M, G, GG, e sob medida, com estampa em técnica de sublimação com arte a combinar.	2,00	UN	153,00	306,00
TOTAL						392.613,80



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MODELO A – REFERENTE AO ITEM 09



MODELO B – REFERENTE AO ITEM 08





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MODELO C - REFERENTE AO ITEM 10



MODELO D - REFERENTE AO ITEM 13





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9

MODELO E- REFERENTE AO ITEM 14



MODELO F - REFERENTE AO ITEM 15





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MODELO G - REFERENTE AO ITEM 12



MODELO H - REFERENTE AO ITEM 11

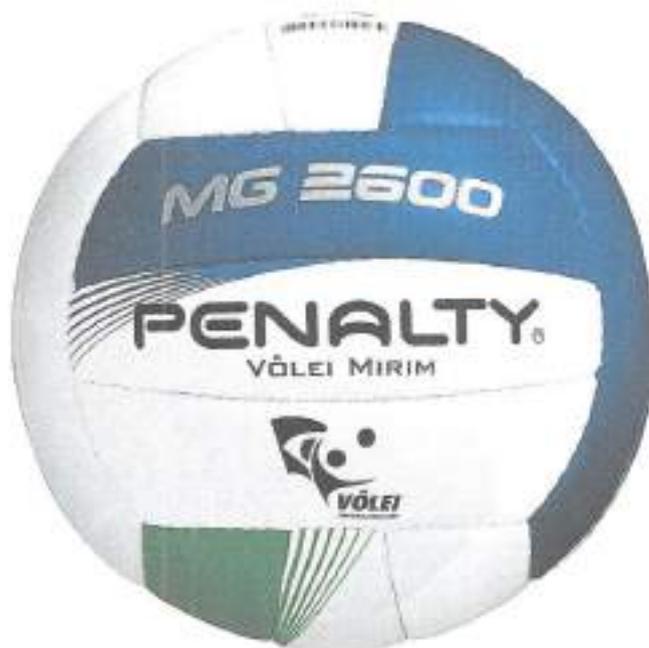




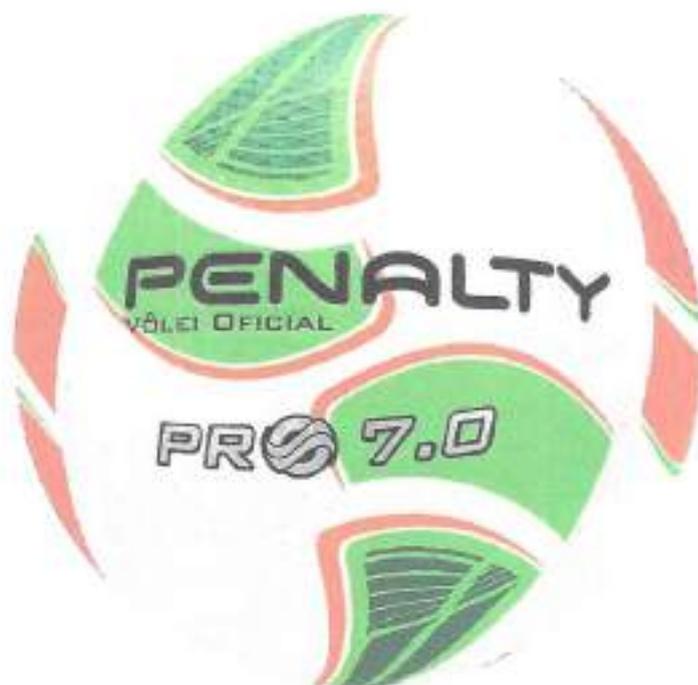
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MODELO I - REFERENTE AO ITEM 20



MODELO J - REFERENTE AO ITEM 19

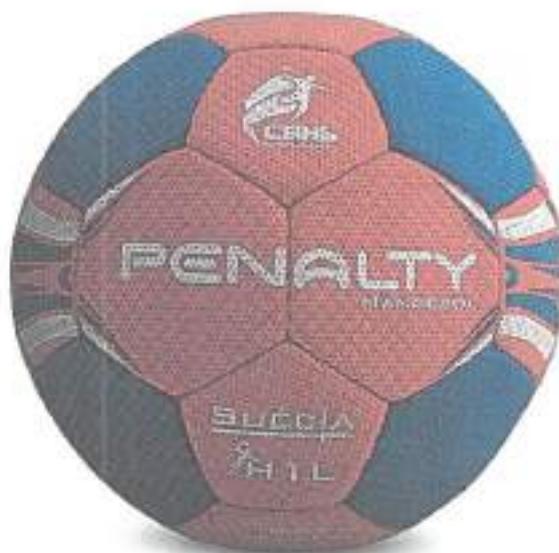




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MODELO L - REFERENTE AO ITEM 17



MODELO M - REFERENTE AO ITEM 16

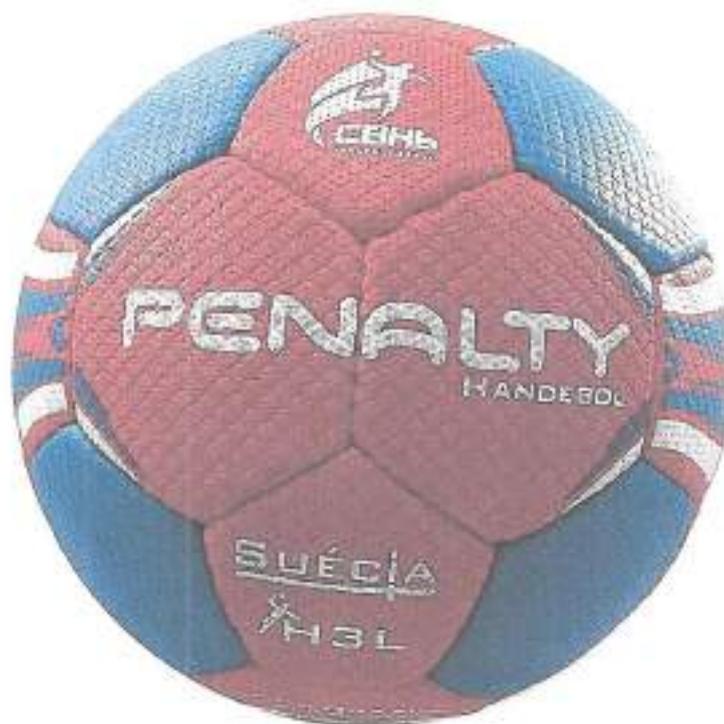




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MODELO N - REFERENTE AO ITEM 18



MODELO O - REFERENTE AO ITEM 7





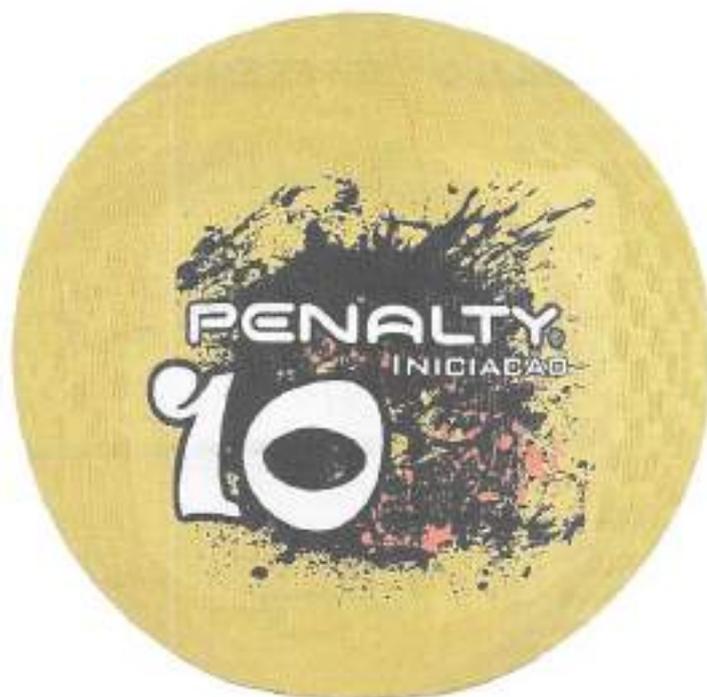
Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MODELO P - REFERENTE AO ITEM 6



MODELO Q - REFERENTE AO ITEM 4





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

MODELO R - REFERENTE AO ITEM 5





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 089/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 089/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 089/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes., conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de
<VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>}.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



107

f

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

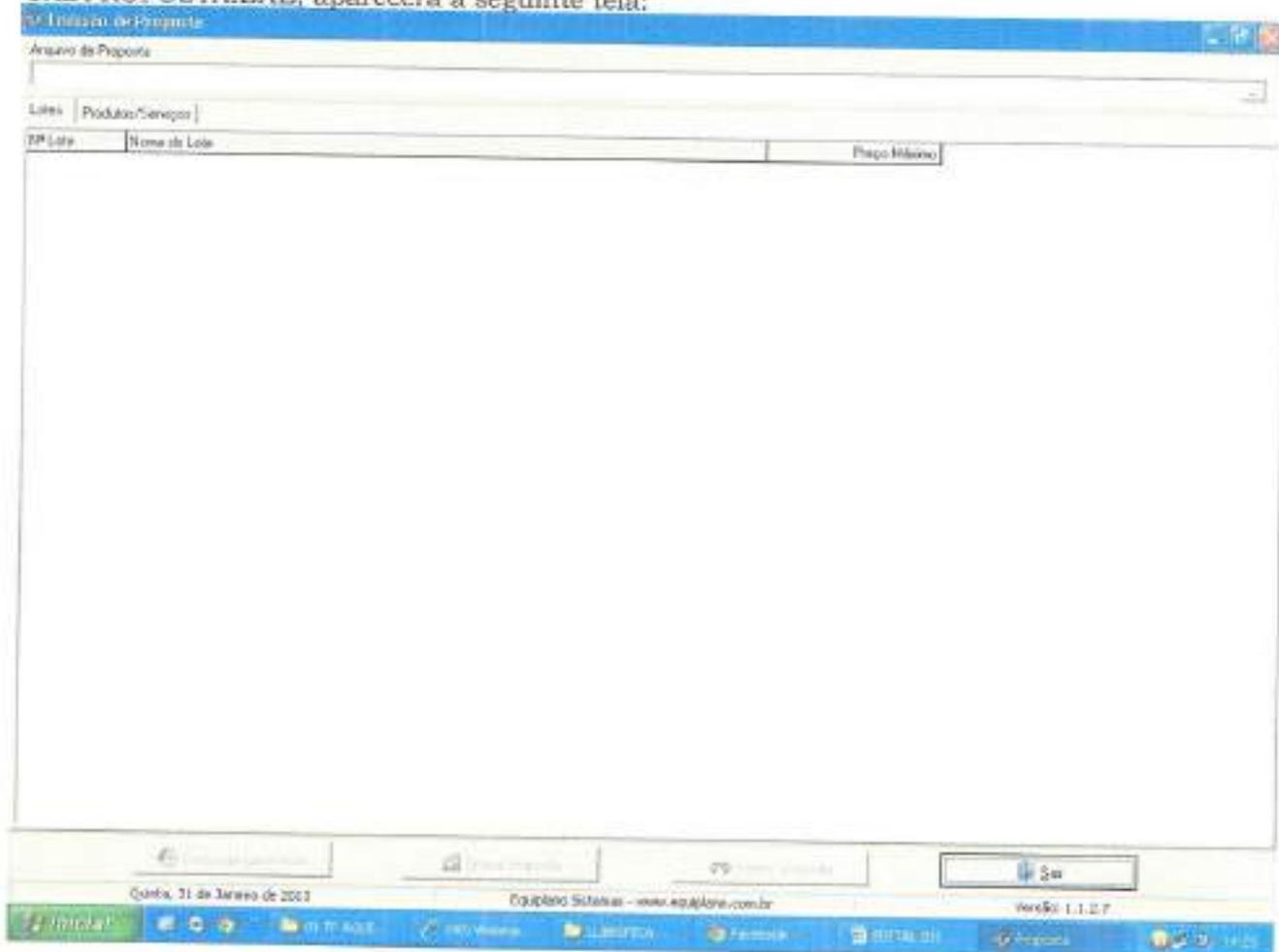
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

Arquivo de Proposta

Entidade: Município de Francisco Beltrão

MP Licitação: 800059

Exercício: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

NP Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unitário	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SE	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013

Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br

Versão: 1.1.0.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

111

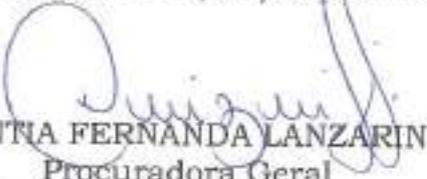
9

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 89/2017, de 30/10/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30/10/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 17:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Irton Edgar Lamb
Razão Social: Comercio, Transportes e Confecções Lamb LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 85.352.573/0001-37
Endereço: Av. Salgado Filho, 714
Telefone: (49) 9 8848-3198
Email: licitação@dlamb.ind.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 09:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE Razão Social: CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CPF/CNPJ: 930.357.809-00
Endereço: RUA SANTOS DUMONT - 32128
Telefone: (44) 9 9142-5395
Email: bigballsports@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 11:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: DJALMO DAVI
Razão Social: DJALMO DAVI EPP
CPF/CNPJ: 75.540.930/0001-37
Endereço: XV DE NOVENBRO, 548, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
Telefone: (49) 9 8864-9321
Email: cadastros@ludwigcontabilidade.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 12:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Mirian
Razão Social: Mirian Ester Pazini
CPF/CNPJ: 061.272.229-58
Endereço: av parana
Telefone: (49) 9 9164-0277
Email: mirianesterpazini@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 13:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Juliano lippert
Razão Social: ZOOM Indústria e comércio de confecções Ltda
CPF/CNPJ: 10.590.496/0001-54
Endereço: Rua Marcilio Dias 2675
Telefone: (49) 9 8892-7969
Email: zoom.adm@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 11:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: DJALMO DAVI
Razão Social: DJALMO DAVI EPP
CPF/CNPJ: 75.540.930/0001
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 548, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, CEP: 89.900-000
Telefone: (49) 9 8864-9321
Email: cadastros@ludwigcontabilidade.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 09:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

9

Dados informados no cadastro:

Responsável: Adriana

Razão Social: Magnum Ind. e Comércio de Redes Esportivas Eireli-EPP

CPF/CNPJ: 11.358.329/0001-45

Endereço: Rua Perimetral Baltazar Antonio de Oliveira

Telefone: (44) 9 9836-6549

Email: magnumredes@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de novembro de 2017 19:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: Clovis Boff
Razão Social: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME
CPF/CNPJ: 01.669.984/0001-60
Endereço: Rua Amazonas, 62
Telefone: (49) 9 9115-0769
Email: cblivros@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 18 de novembro de 2017 10:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: ADRIANA

Razão Social: MAGNUM IND. E COM. DE REDES ESPORITVAS EIRELLI EPP

CPF/CNPJ: 033.975.269-65

Endereço: RUA PERIMETRAL BALTAZAR ANTONIO DE OLIVEIRA 820

Telefone: (44) 9 9961-1361

Email: magnumredes@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 08:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Juliano Lippert
Razão Social: ZOOM Indústria e comércio de confecções Ltda
CPF/CNPJ: 10.590.496/0001-54
Endereço: Rua Marcllo Dias 2675
Telefone: (49) 9 8892-7969
Email: zoom.adm@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de novembro de 2017 18:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: MOISES

Razão Social: a.e.m oeste comercial eireli me

CPF/CNPJ: 12.144.365/0001

Endereço: DOM PEDRO II 450, CENTRO

Telefone: (49) 9 9106-1633

Email: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 09:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: ANDRÉ ANTONIO TONON
Razão Social: TOPE BRASIL LTDA-me
CPF/CNPJ: 13.304.528/0001-04
Endereço: RUA CASTELO BRANCO 694, CASA
Telefone: (49) 9 8811-8829
Email: topebrasil@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de novembro de 2017 16:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: MAYLON
Razão Social: WR COMERCIO
CPF/CNPJ: 08.685.277/0001-07
Endereço: AV. JULIAO
Telefone: (35) 9 9234-0119
Email: wrcomercio3@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2017 14:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: Felipe Schmitz Regis
Razão Social: Regis Comércio de Brinquedos Ltda ME
CPF/CNPJ: 79.912.788/0001-62
Endereço: Rua dos Escoteiros, 30, Chico de Paula
Telefone: (47) 9 9743-4275
Email: regisbrinquedos@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 15:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: cleyton Lazarotto
Razão Social: potencia som e informatica Itda
CPF/CNPJ: 03.958.284/0001-11
Endereço: rua almirante barroso
Telefone: (04) 9 3622-0135
Email: cleyton@pottencia.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 17:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: Fernando

Razão Social: ESPORTIVA PESSOA JURÍDICA ME

CPF/CNPJ: 067.062.349-07

Endereço: Largo são vicente de paula

Telefone: (45) 9 9979-2636

Email: rc.esportes@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 10:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: DARCI DA COSTA
Razão Social: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
CPF/CNPJ: 73.272.528/0001
Endereço: Rua D.Pedro I,394
Telefone: (46) 9 9108-9040
Email: americansul@wln.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 18:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: jeverson ivan paese
Razão Social: jeverson ivan paese pittysports ME
CPF/CNPJ: 25.371.647/0001-50
Endereço: RUA JOSE SILVA 550
Telefone: (46) 9 8803-0378
Email: pittysports@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 11:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: DARCI DA COSTA
Razão Social: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
CPF/CNPJ: 73.272.528/0001
Endereço: Rua D.Pedro 1,394
Telefone: (46) 3563-1014
Email: americansul@wln.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 21:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Darci da Costa
Razão Social: Dist.de Mat.de esc.Americansul Ltda
CPF/CNPJ: 73.272.528/0001-93
Endereço: rua d.pedro I,394
Telefone: (46) 9 9108-9040
Email: americansul@wln.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 15:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Luciano da Maia
Razão Social: All Work Comercial
CPF/CNPJ: 18.001.154/0001-70
Endereço: Bartolomeu Lourenço Gusmão 1433
Telefone: (41) 3 3388-3440
Email: cadastro@allworkcomercial.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 15:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Luciano
Razão Social: All Work
CPF/CNPJ: 18.007.154/0001-70
Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão 1433
Telefone: (41) 3 3388-3410
Email: cadastro@allworkcomercial.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 15:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: JAQUIEL
Razão Social: ESPORTE CENTER FRAIBURGO LTDA ME
CPF/CNPJ: 22.528.813/0001-91
Endereço: OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106
Telefone: (49) 9 9970-0528
Email: comprasesportecenter@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2017 13:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: adriana pitarelli
Razão Social: magnum ind e com de redes esportivas-epp
CPF/CNPJ: 033.975.269-65
Endereço: rua per. baltazar antonio de oliveira
Telefone: (44) 9 9836-6549
Email: magnumlicitacao@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 17:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: klla de assim de que
Razão Social: uma empresa legal
CPF/CNPJ: 05.006.793/0001-70
Endereço: rua feliz de to feliz hoje
Telefone: (41) 0 0000-0000
Email: pesquisa03@licitacoes.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de novembro de 2017 22:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: Clovis Boff
Razão Social: C.B Comércio de Livros e Brinquedos Boff LTDA - ME
CPF/CNPJ: 01.669.984/0001-60
Endereço: Rua Amazonas,62
Telefone: (49) 9 9115-0769
Email: cblivros@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 4 de novembro de 2017 11:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: VANDA
Razão Social: ESPORTIVA RV LTDA
CPF/CNPJ: 19.468.880/0001-53
Endereço: Largo São Vicente de Paulo 1066
Telefone: (45) 9 9983-7788
Email: rc.esportes@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de novembro de 2017 11:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: Bruno

Razão Social: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

CPF/CNPJ: 13.093.483/0001-68

Endereço: RUA JOANA SOUZA GUSSO, 167

Telefone: (41) 9 9999-9999

Email: atendimento.lbt@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de novembro de 2017 11:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: WELLINGTON AMES SOARES GOMES Razão Social: WELLINGTON GOMES
CPF/CNPJ: 097.666.339-24
Endereço: RUA CASTRO ALVES
Telefone: (45) 9 9928-7813
Email: wellingtonsoaresgomes@outlook.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 13:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI Razão Social: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CPF/CNPJ: 00.802.136/0001
Endereço: R SILVESTRE MAGNANI
Telefone: (46) 9 9924-0480
Email: trsitacci_wln@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 16:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

9

Dados informados no cadastro:

Responsável: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH Razão Social: GESUL COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 14.711.959/0001-40

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, centro

Telefone: (49) 9 8911-2982

Email: vendas@gesul.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 11:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: ANDRE ANTONIO TONON
Razão Social: TOPE BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 13.304.528/0001-04
Endereço: RUA MARIA GOTARDO GALON - 365
Telefone: (49) 9 8811-8829
Email: topebrasil@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 10:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: GENIVALDO
Razão Social: AZUL ESPORTES
CPF/CNPJ: 11.633.685/0001-20
Endereço: amaldo barreto, 1060
Telefone: (19) 9 8113-5727
Email: LICITACAO@AZULESPORTES.COM.BR

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 09:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 089/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: Jaquiel Luchesi
Razão Social: ESPORTE CENTER FRAIBRUGO LTDA ME
CPF/CNPJ: 22.528.813/0001
Endereço: OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106
Telefone: (49) 9 9970-0528
Email: comprasesportecenter@hotmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 08:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão nº 089/2017

f

Dados Informados no cadastro:
Responsável: camila
Razão Social: rapini equipamentos esportivos ltda epp
CPF/CNPJ: 11.884.132/0001-40
Endereço: rua fundador joao justino da silva, 10
Telefone: (14) 9 9768-5185
Email: vendas@rapini.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2017 10:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão nº 089/2017

9

Dados informados no cadastro:

Responsável: BRUNO

Razão Social: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

CPF/CNPJ: 13.093.483/0001-68

Endereço: RUA JOANA SOUZA GUSSO, 167

Telefone: (41) 3 3256-2632

Email: atendimento.lbt@gmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

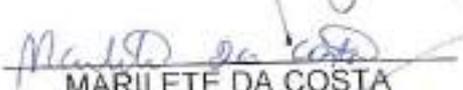
ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 10.590.496/0001-54, sediada na Rua Marcilio Dias, Nº 2675, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste - SC.

O representante legal da empresa ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 de NOVEMBRO de 2017.


 JULIANO LIPPERT
 027.589.399-59
 3.655.694-7
 Sócio


 MARILETE DA COSTA
 758.827.369-00
 2.944.025
 Sócia

10.590.496/0001-54

ZOOM INDUSTRIA E COMÉRCIO
 DE CONFECÇÕES LTDA ME

Rua Marcilio Dias, 2675 B. São Luiz
 CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/11/2017

Horário: 08h : 58min

Comissão de Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 10.590.496/0001-54, sediada na Rua Marcílio Dias, Nº 2675, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste - SC.

Credenciamos o Sr. JULIANO LIPPERT, portador da cédula de identidade sob nº 3.655.694-7 e CPF sob nº 027.589.399-59, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 de NOVEMBRO de 2017.



JULIANO LIPPERT
027.589.399-59
3.655.694-7
Sócio



MARILETE DA COSTA
758.827.369-00
2.944.025
Sócia

10.590.496/0001-54

ZOOM INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES LTDA ME

Rua Marcílio Dias, 2675 B - São Luiz
CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

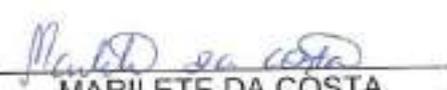
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 10.590.496/0001-54, sediada na Rua Marcilio Dias, Nº 2675, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste - SC.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 de NOVEMBRO de 2017.


 JULIANO LIPPERT
 027.589.399-59
 3.655.694-7
 Sócio


 MARILETE DA COSTA
 758.827.369-00
 2.944.025
 Sócia


 CLONICE SANTIN HAAS
 CRC: SC 022885/O-5
 CONTADORA

10.590.496/0001-54

ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE CONFECÇÕES LTDA ME

Rua Marcilio Dias, 2675 B, São Luiz,
 CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42.2.0424380-1	10.590.496/0001-54	22/01/2009	19/01/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCILIO DIAS, 2675 - SAO LUIZ, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.500-000				
Objeto Social INDUSTRIALIZAÇÃO DE CONFECÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ARTIGO ESPORTIVOS.				
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JULIANO LIPPERT 027.589.399-59	30.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARILETE DA COSTA 758.827.358-00	30.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de novembro de 2017

HENRY GOY PENTRY NETO

Certificad - Autenticidade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente em 07/11/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3.425.694-7 **BRASILEIRO** 04/FEV/2004

WILSON LIPPERT

WILSON ELTON LIPPERT
GENE LIPPERT

SÃO MIGUEL DO OESTE SC DATA DE NASCIMENTO: **29/03/1978**

C. RASC 2678 LV 5-A FL 215

CRM RASC-SUDESTE SC

027.584.394/50 **Lenor de Roche**
SÃO MIGUEL DO OESTE SC Delegado Regional de Polícia
Mat. nº 100.200-1

RECEBUEMOS EM SEU NOME DO SUBSISTENTE
 22/11/2017
 9

(Handwritten signatures and scribbles)

8

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

9

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.590.496/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARCILIO DIAS	NÚMERO 2675	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIRCONTABIL2@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3622-1618 / (49) 3621-1771
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Handwritten signatures and marks on the right side of the form.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/08/2017 às 16:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

154
f

CONTRATO SOCIAL
"ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES LTDA."

JULIANO LIPPERT, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste (SC), nascido em 29/10/1978, maior, do Comércio, inscrito no CPF sob o nº 027.589.399-89, portador da cédula de identidade nº 3.655.694-7-SSP/SC, residente e domiciliado à Linha Emboaba, nº 1.940, interior, em São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000 e

MARILETE DA COSTA, brasileira, solteira, natural de Campo Anchieta (SC), nascida em 04/03/1973, maior, do Comércio, inscrita no CPF sob o nº 758.827.369-00, portadora da cédula de identidade nº 13/R-2.944.025-SSP/SC residente e domiciliada à rua São Paulo, nº 282, Bairro Salete, em São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000.

resolvem constituir uma sociedade limitada que se regerá pela Lei nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, Lei nº 10.406/2002 e supletivamente, no que couber, pelo disposto na Lei nº 6.404/76 e pelas demais cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO - DA SEDE - DO OBJETIVO - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade irá vigorar sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede e foro à rua Marechal Floriano, nº 1.130, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89.900-000, podendo estabelecer, filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivos: **Industrialização de confeccções e comercialização de artigos do vestuário e artigos esportivos.**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciará suas atividades em 19 de janeiro de 2009 e será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS - DOS QUOTISTAS E SUAS RESPONSABILIDADES:

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondendo a 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Juliano Lippert.....	30.000 quotas no valor total de R\$ 30.000,00
Marilete da Costa	30.000 quotas no valor total de R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000 quotas no valor total de R\$ 60.000,00

MIGUEL DO OESTE, 22/11/2008
f

MIGUEL DO OESTE, 22/11/2008
f

9

Cláusula 7ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Cláusula 8ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social.

§ Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL - CESSÕES DE QUOTAS - FALECIMENTO DE SÓCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:

Cláusula 9ª - Em caso de aumento da capital, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 10ª - Caso um dos sócios queira ceder sua quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

§ Único: Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 11ª - Não convido aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

Cláusula 12ª - Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

§ Primeiro: Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/successores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

§ Segundo: Caso os herdeiros/successores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

Marcado de conta

22/11/2018

MP

CONTRATO SOCIAL
 "ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA."

9

Cláusula 13ª - Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação contábil, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

Cláusula 14ª - Ficam facultados, mediante consenso, unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/successores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 15ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE;

Cláusula 16ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 17ª - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico; podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 18ª - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possam integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

§ Único: A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 20ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:

Cláusula 21ª - A sociedade será administrada por 02(dois) administradores, quotistas ou não, residentes no país, eleitos a qualquer tempo pelos sócios quotistas, por mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e

Mandato de cada

Notário Público
 22/11/2013
 [Stamps and signatures]

CONTRATO SOCIAL
"ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA."

9

passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

Cláusula 22ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e limitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação e esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Cláusula 23ª - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, os administradores poderão fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, através da constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Cláusula 24ª - Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado na nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 25ª - Os sócios que trabalharem na administração da sociedade, perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será credita em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito.

Cláusula 26ª - Até o final do mês de abril de cada ano os administradores serão obrigados a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas e sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 16ª deste instrumento.

Cláusula 27ª - Ficam investidos nos cargos de administradores da sociedade ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, os quotistas JULIANO LIPPERT e MARILETE DA COSTA, a quem caberá representar a sociedade, conjuntamente, já anteriormente identificados e qualificados.

§ Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

marilete da costa

REGISTRO PÚBLICO DO COMÉRCIO
CLASSE DE C/C & C/GRAL

22/11/2017

CLAU LIPPERT

(Handwritten signatures and initials)

Cláusula 28ª – Os Administradores poderão ser destituídos de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quorum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

Cláusula 29ª – As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

§ Único: Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 30ª – As reuniões de sócios serão convocadas pelos Administradores ou, na ausência deste, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente nos sócios, contra recibo.

§ Único: Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31ª – Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata de Reunião.

Cláusula 32ª – O quorum de instalação da Reunião, bem como o quorum para a provação das deliberações, serão daqueles determinados pela legislação vigente.

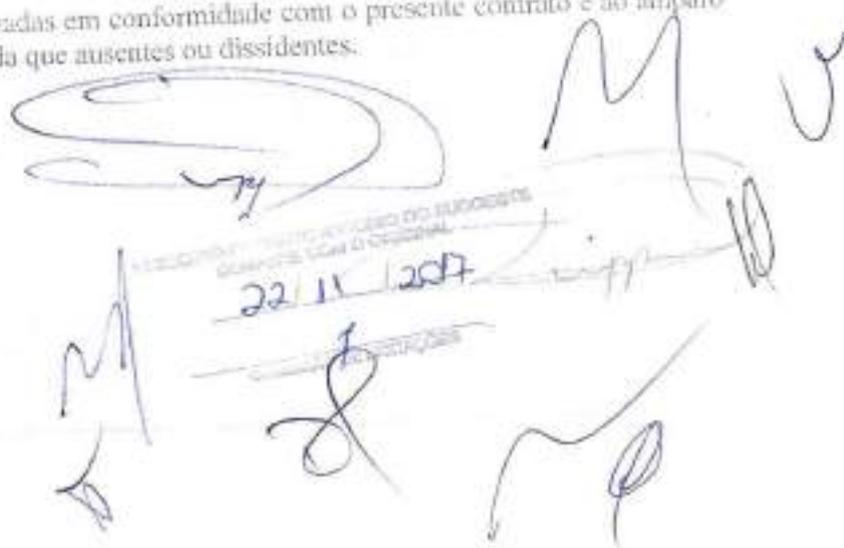
Cláusula 33ª – Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma numérica a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula 34ª – As reuniões tornam-se indispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 35ª – Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quorum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula 36ª – As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Membro do Conselho

The bottom of the document features several handwritten signatures and a stamp. The stamp is from the "REGISTRO PÚBLICO DO COMÉRCIO" and includes the date "22/11/2017". There are also some handwritten initials and marks scattered around the stamp area.

CONTRATO SOCIAL
"ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA."

9

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 37ª - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula 38ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula 39ª - Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste - SC, 06 de janeiro de 2009.



JULIANO LIPPERT



MARILETE DA COSTA

Testemunhas:

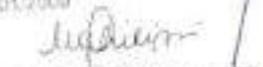


Ademir Pinto
CPF: 141.445.659-04
C.I.: 310.157-SSP/SC



Tiago Pinto
CPF: 005.559.629-03
C.I.: 13/R-3.106.531-SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/01/2009 SOB Nº 432842/0901
Protocolo: 09-022601-7, DE 08/01/2009
2018 DISCRETIZADA E TITULARIA DE
CONTRATO Nº 0254



MENIQUE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL


22.11.2017

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
"ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA. ME"
NIRE: 42204243801

JULIANO LIPPERT, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste (SC), nascido em 29/10/1978, maior, do Comércio, inscrito no CPF sob o nº 027.589.399-59, portador da cédula de identidade nº 3.655.694-7-SSP/SC, residente e domiciliado à Linha Emboaba, nº 1.940, interior, em São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000 e

MARILETE DA COSTA, brasileira, solteira, natural de Campo Anchieta (SC), nascida em 04/03/1973, maior, do Comércio, inscrita no CPF sob o nº 758.827.369-00, portadora da cédula de identidade nº 13/R-2.944.025-SSP/SC, residente e domiciliada à rua São Paulo, nº 282, Bairro Salte, em São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000.

únicos sócios da sociedade empresária **ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA. ME** pessoa jurídica de direito privado, rua Marechal Floriano, nº 1.130, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.590.496/0001-54, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 22 de Janeiro de 2.009, sob o nº 42204243801, resolve em adequar seu contrato social ao que determina a Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

a) alterar o endereço da sociedade;

b) em consequência da presente alteração a cláusula 3ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede e foro à rua XV de Novembro, nº 1.877, centro, em São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89.900-000, podendo estabelecer, filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

c) As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Miguel do Oeste - SC, 15 de Dezembro de 2009.

JULIANO LIPPERT

MARILETE DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO REGISTRADO EM: 08/01/2010 SOB Nº: 20093300107
Protocolo: 09/330010-7, DE 17/12/2009
Empresa: 42 2 0424380 1
ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA. ME

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de SMOESTE/SC
Confero com o Original
Ass: _____
Maristela Menegas
Assessora Especial da Gerência
Prefeitura de São Miguel do Oeste

RECEBIMOS EM CARTEIRA DE REGISTRO DE EMPRESAS
Cadastrado nº 004243801
22/11/2009

f

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP

CNPJ nº 10.590.496/0001-54

JULIANO LIPPERT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 027.589.399-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.655.694-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA IATABERABA, 70, MORADA DO SOL, SAO MIGUEL DOESTE, SC, CEP 89.270-000, BRASIL.

MARILETE DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1973, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 758.827.369-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.944.025, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SAO PAULO, 282, SALETE, SAO MIGUEL DOESTE, SC, CEP 89.237-806, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204243801, com sede Rua XV de Novembro, 1.877, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.590.496/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARCILIO DIAS, 2675, SAO LUIZ, SAO MIGUEL DOESTE, SC, CEP 89.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO MIGUEL DOESTE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, 12 de novembro de 2014.

Marlete da Costa

[Handwritten signatures and stamps]

Reg: 81400000301260

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
CANTÃO SÃO LUIZ
22/11/2014
[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP

CNPJ nº 10.590.496/0001-54

JULIANO LIPPERT
CPF: 027.589.399-59

MARILETE DA COSTA
CPF: 758.827.389-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2014 SOB Nº 20147703972
Protocolo: 14/770397-2, DE 14/11/2014

Empresa: 42.2-0424380-1
ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP

BLASCO BORDES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and stamps, including a date stamp: 22/11/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSLIA
 MEDIDA NACIONAL DE FABILITAC

PR

163

9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1529988718

PRIMEIRO PLASTICAR
 1529988718

PARANÁ

DF AC NOME DOS

Nome: **MARCOS VINICIUS BRAS SANTOS**

CPF: 12345678
 RG: 987654321

CPF: 068.823.216-71
 Data de Nascimento: 14/10/1985

Função: **AMARELO DAS MERCOS SANTOS**
SANTOS
ROSELA ELITONE BRAS DA S SANTOS

Estado: **PR** CC: **PR** CAT: **AN**

Matrícula: **03967671368** Data de Emissão: **07/11/2017** Data de Validade: **01/11/2018**

Observação:

Local: **CORONEL VIVIDA, PR** Data de Emissão: **07/11/2017**

Assinatura: *[Assinatura]* CPF: **03098143658**
PARANÁ RG: **28412544208**

RECEBIDO
 22/11/2017
[Assinatura]

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 22/11/2017
 Horário: 08h : 40min
 Comissão de Licitações

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108032357		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com o sobrenome) MARCOS PAULO DAMBROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		ESTADO DE RESIDÊNCIA XXX		
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS		MÃE DIVA SALETE LAZZARETTI DAMBROS		
NÚMERO DO CADASTRAL DE RESIDÊNCIA 20031/989		IDENTIFICAÇÃO SOCIAL 99080243		INSCRIÇÃO ESTADUAL SSP PR 067.253.889-06
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (caso não seja o endereço residencial) XXX				
LOCALIDADE DA ENDEREÇAMENTO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL HIBAS				NÚMERO 575
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/CENTRO CENTRO	CEP 85580-000	CIDADE DO ENDEREÇO (caso diferente da cidade) 086189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 082 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCAL DO REGISTRO (rua, av, etc) AVENIDA GENEROSO MARQUES				NÚMERO 893
CORRESPONDENTE TERRECOMERCIAL		BARRIO/ESTRADA STEDILJE II	CEP 85550-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (caso diferente da cidade) 805999 - Cornélio Proença
MUNICÍPIO Cornélio Proença		UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL GRAFICATUSSO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (preencher somente em reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1813091, 4830705, 4642702, 4649408, 3665200, 4664800, 4665600, 4679699, 4686902, 4691500, 4742300, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4756300		Descrição da Atividade Impressão de material gráfico; Comércio a varejo de mercadorias em lojas de autoatendimento; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio		
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES 01/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.377.532/0001-88		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 03/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Paulo Dambros</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIR, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170000901169		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/06/2017 21:03 SOB Nº 20172439590.
PROTOCOLO 172439590 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702289652. NIRE: 41108032357
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJDE 41108032357		NIRE DA FOLHA (preencher somente se não estiver a 18 dígitos) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) MARCOS PAULO DAMBROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	TIPO DE REGISTRO XXX			
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS		e(m) (mãe) DIVA SALETE LAZZARETTI DAMBROS		
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 20/05/1989	IDENTIFICAÇÃO (RG) 99089243	Órgão emissor SSP	UF PR	CNPJ (Número) 067.253.889-06
ENASCIMENTO POR (forma de constituição) - somente no caso de empresa XXX				
LOCALIZADO NA (Cidade/Estado) - ex. R. de AVENIDA MANOEL RIBAS				CEP 575
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei de juris. Único) b 006189 - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (B) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME				ESQUEMA DO REGISTRO ME (Microempresa)
LOCALIZADO (Cidade, Estado) AVENIDA GENEROSO MARQUES				NÚMERO 893
COMPLEMENTO TERREOCOMERCIAL	BARRIO/DISTRITO STEDILE II	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei de juris. Único) 005899 - Coronel Vivida	
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GRAFICATUSSI@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (que exceder) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICMEX FICMEX Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4761003, 4763402, 4781400, 7733100, 7730099	Descrição do Objeto Atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de material eletrônico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.777.532/0001-80	TRANSPARENCIA DE SÉDIO QUANTO AO CAPITAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR	UF PR	UNO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Paulo Dambros</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000901169		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 21:03 SOB Nº 20172439590.
PROTOCOLO: 172439590 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702289652. NIRE: 41108032357.
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E
LICITAÇÕES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NOME 41108032357		NOME DA FILIAL (quando for diferente do ato anterior) (NOME) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome(s), sob(s) alcunha(s)) MARCOS PAULO DAMBROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIÃO DE REGISTRO (estado) XXX		
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS		Mãe DIVA SALETE LAZZARETI DAMBROS		
NASCIMENTO (dia/mês/ano civil) 20/03/1989		IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 99060243		CPF SSP
ESTADO CIVIL (casado, separado, viúvo, solteiro)		UF PR		CEP 067.233.889-05
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado) XXX				
DISTRIBUIÇÃO NA ILUMINAÇÃO (sim/não, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 575
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 85500-000
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem) (Código Civil) 006189 - Itapejara d'Oeste		UF PR
declaram, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, etc) AVENIDA GENEROSO MARQUES				NÚMERO 803
COMPLEMENTO TERRECOMERCIAL		BARRIO/DISTRITO STADILE II		CEP 85500-000
MUNICÍPIO Coronel Vivida		UF PR		PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil) Atividade Principal 1413809 Atividade Secundária		Descrição de Atividade varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de arrastinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de materiais de construção em geral;		
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA 01/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.577.532/0001-00		TRANSMISSÃO DE SEDE/CILIN FILIAL DE OUTRA UF NESTA ANTERIOR
DATA ASSINATURA 07/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Paulo Dambrós</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFEXIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1170600901169		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 21:03 SOB N° 20172439590.
PROTOCOLO: 172439590 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702289652. NIRE: 41108032357.
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E
LICITAÇÕES - ME

Libertad Bogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 04/4

9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108032357		NIRE DA FILIAL, quando houver, se no exterior (XXX)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS PAULO DAMBROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		ESTADO DO REGISTRO (estado) XXX		
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS		MÃE DIVA SALLITE LAZZARETI DAMBROS		
NASCIMENTO (dia mês de nascimento) 20/03/1989		IDENTIDADE (carteira) 99080243		CPF SSP
		UF PR		CNPJ 067.253.889-06
LOCAL: ENDEREÇO (rua, número de identificação - somente no caso de imóvel) XXX				
DOMICILIADO NA ILUSTRAÇÃO (ou, se, não) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 575
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/POB. (bairro) CENTRO	CEP 85580-000	CIDADE (DOMINÍCIO) (nome de quem comercializa) 036189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME				ENCLAVAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc) AVENIDA GENEROSO MARQUES				NÚMERO 893
COMPLEMENTO TERREOCOMERCIAL		BAIRRO/ESTRADA STEDILE II	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (nome de quem comercializa) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida		UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL (E-MAIL) (E-MAIL) GRAPICATUSSS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 0,00/0,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade Principal 2813099 Atividade Secundária		Descrição da Atividade Impressão de material para uso publicitário e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.		
DATA DA INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE 01/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.277.532/0001-00	PRazo VIGÊNCIA DE SEU DO CANCELAMENTO OUTRA UF HRS ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Paulo Dambros</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR117000901160		

V

ce

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 21:03 SOB Nº 20172419590.
PROTOCOLO: 372419590 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702289652. NIRE: 41108032357.
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES
- ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.377.532/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISUAL E LICITACOES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAF		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 893	COMPLEMENTO TERREOCOMERCIAL
CEP 85.559-000	BAIRRO/DISTRITO STEDILE II	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICATUSSI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-4100 / (46) 9126-1514
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2017 às 08:49:58 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.377.532/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISUAL E LICITACOES - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 893	COMPLEMENTO TERREOCOMERCIAL
CEP 85.550-000	BARRIO/DISTRITO STEDILE II	MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICATUSSI@HOTMAIL.COM		UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO GRAFICATUSSI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-4100 / (46) 9126-1514
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2017 às 08:49:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

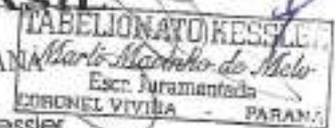
MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA • ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Mari Marinho de Melo
Escritor Jumentado

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escritor Jumentado



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 • Centro • C.E.P 85 550 000 • Fone (046)3232-1292

LIVRO.:78-P

FOLHA.: 173/174

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
M.P.DAMBROS-GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME** a favor de **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (11/07/2016), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **M.P.DAMBROS-GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.377.532/0001-00**, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº685, centro em Coronel Vivida-PR, neste ato representada nos termos nos termos de Requerimento de Empresário de 01.03.2016, arquivada sob nº41108032357 em 14.03.2016, Enquadramento de Microempresa datado de 01.03.2016, arquivada sob nº20160870631 em 14.03.2016, Certidão Simplificada datada de 15.06.2016, todas da Junta Comercial do Paraná, arquivadas nestas Notas, arquivo 14, fls.363/367, **MARCOS PAULO DAMBROS**, brasileiro, nascido em 20/03/1989, natural de Itapejara D'Oeste/PR, solteiro, maior de idade, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº **9.909.024-3/SSP/PR**, expedida em 21/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº **067.253.889-06**, residente e domiciliado na Localidade Santa Barbara, Zona Rural, Itapejara D'Oeste-PR. A presente, conhecida e reconhecida como as próprios de mim Mari Marinho de Melo, Escritor Jumentado, do que dou fé. E, pela mesma me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, brasileiro, nascido em 14/10/1985, natural de Sete Lagoas/MG, filho de Amarildo das Mercês Santos e Maria Eliene Braz da Silva Santos, solteiro, maior de idade, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G.nº**12363575/SSP/MG**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº**03967571368/DETRAN/MG**, expedida em 07/12/2012, inscrito no CPF/MF sob nº**068.823.216-71**, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 575, Centro, Itapejara D'Oeste-PR; 1) à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome da outorgante, representá-la perante a **BANCOS, INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DE CRÉDITO, COOPERATIVAS DE CRÉDITOS E AGRICOLAS**, para abrir, movimentar e encerrar conta corrente, conta poupança, aplicações ou outras

Assinaturas manuscritas e rubricas no lado direito da página.

indicadas, e nas mesmas poder emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques de conta corrente e poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, podendo quitar financiamentos, requerer cartas de liberação; fazer acertos, receber e dar quitação; assinar e endossar notas promissórias, letras de câmbios, duplicatas, receber e dar quitação; levar títulos a protestos; em casas de câmbio, retirar, reconhecer, apresentar, retirar valores, fazer depósitos nacionais e internacionais, fazer transferências cambiais, assinar declarações pertinentes; 2) assinar e requerer contratos e declarações públicas e particulares; assinar contratos de empréstimos/financiamentos de todas e quaisquer modalidades, ajustar valores e condições e cláusulas de estilo; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de empréstimos/financiamentos de qualquer natureza; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e ainda podendo dar em garantia bens móveis e imóveis de propriedade da outorgante, assinando escrituras de hipotecas ou outras garantias que seja necessária com cláusulas e condições de estilos; 3) e ainda, concede poderes, para adquirir mercadorias, bens moveis situado no território Brasileiro, assinar declarações, pedidos, notas, boletos, fazer pagamentos; 4) representá-lo perante repartições públicas em geral, Serventias Notariais e Registrais, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Justiça Federal e do Trabalho, Junta Comercial, INSS, IAP, INCRA, IBAMA, Correios, Alfandegas, Portos, Aeroportos, Casas de Câmbio, Delegacias Estaduais, Federais, Autarquias, Fundações podendo nestes requerer, apresentar, retirar, fazer provas, alegar e assinar o que convier; concordar, discordar; prestar declarações; juntar e desentranhar documentos; fazer acertos, firmar compromissos; assinar requerimentos; requerer liberações; solicitar averbações e registros; pagar taxas, impostos e emolumentos; retirar certidões e documentos pertinentes; 5) na forma da legislação pertinente representá-la quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa da outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; 6) podendo ainda constituir advogado como poderes da cláusula "ad judicia", e mais transigir, intransigir, acordar, discordar, anuir, desistir; representando a outorgante em qualquer demanda judicial, assim impetrando Ações cabíveis se necessário for, em qualquer grau de Instituição e Tribunal, defendendo nas contrárias, podendo receber citação, intimação, notificações,

REPARTIÇÃO DO REGISTRO
DE TRANSPORTES
2011
11/11/2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo
Escritor Juramentado

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escritor Juramentado

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escritor Juramentado
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

171

Rua Brigadeiro Rocha Laureles, 233 - Centro - C.E.P. 85.550.000 - Fone (046)3232-1292

LIVRO.:78-P

FOLHA.: 173/174

reconhecer procedência do pedido, firmar compromisso, receber indenizações pertinentes, dar quitação, fazer acordos, assinar recibos; 7) podendo também, seu mencionado procurador, comprar e vender veículos em seu nome, ajustar e receber o preço da venda, dando quitação, assinar recibos, Certificados de Registro de Veículo e declarações, requerer segunda via de recibo; representar o outorgante nas repartições públicas competentes, notadamente no DETRAN - CIRETRAN, em qualquer Estado da Federação, Departamento de Trânsito, Delegacia de Polícia; requerer e assinar o que se tornar mister, pagar taxas, multas ou emolumentos, requerer certidões negativas de multas, receber Certificados de Registro de Veículo; usar e dirigir mencionado veículo em todo o território nacional e estrangeiro; 8) participar de licitações em órgãos públicos e particulares, requerendo, fazendo provas, retirando, apresentando documentos pertinentes, retirar edital, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos; 9) representá-lo na Junta Comercial, Contadores, Cartório de Títulos e Documentos, ou onde for necessário, apresentando e assinando contrato sociais e alterações, aditivos, assinar distratos e dissolução da sociedade, assinar atas, representá-lo para alteração de sócios da sociedade, apresentar notas fiscais, dar baixa e fazer cancelamentos e registros necessários; 10) e ainda tratar de negócios trabalhistas, representando os outorgantes, admitindo e demitindo funcionários, assinando carteiras de trabalho e Previdência Social, rescindir contratos de trabalhos; pagar, dar e receber quitações; assinar recibos e avisos de férias, seguro desemprego, GEFIP, aviso prévio; comunicado de acidente de trabalho junto a órgão competente; assinar ordens e instruções; assinar propostas, cartas de remessa, correspondência; representar em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e artarquias referente ao controle de empregados; representar junto a Caixa Econômica Federal, agencia onde for indicada, Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, assinando o que se tornar mister sobre empregados e empregadores; e ainda em Ações Judiciais ou administrativas trabalhistas, apresentando documentos em órgãos para registros; junto em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 445, em 11/07/2016, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o que feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim Marli Marinho

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large '8' and a signature that appears to be 'Marli Marinho de Melo'.

de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$70,00 (VRC 384,62), Funrejus:R\$17,50, Selo: R\$0,75,. Selo Digital nº qcApr.DU05M.bvMdb, Controle: RGF8r.UbdF, Coronel Vivida-PR, 11 de julho de 2016. Em Teste Marli Marinho de Melo da Verdade. (aa.) M.P.DAMBROS-GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME, MARCOS PAULO DAMBROS, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$70,00 (VRC 384,62), Funrejus:R\$17,50, Selo: R\$0,75,.

Coronel Vivida-PR, 11 de julho de 2016

Em Teste Marli Marinho de Melo da Verdade

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

77.780.815/0001-65

Coronel Vivida Tabellionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Louren, 233

01.230-000 - CORONEL VIVIDA - PR

TABELLONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Esc. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
qcApr.DU05M.bvMdb
Controle:
RGF8r.UbdF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

MUNICÍPIO DE PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
22/11/2016

MP DAMBROS

M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME
 CNPJ – 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68
 MARCOS PAULO DAMBROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG – 99090243 CPF – 06725388906
 AV GENEROSO MARQUES,893
 CORONEL VIVIDA-PR
 FONE – (46)32324100

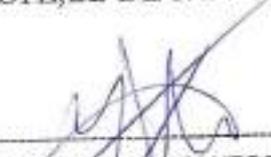
9

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)**

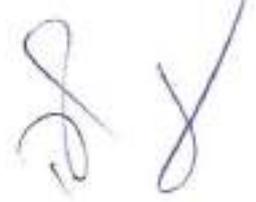
MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COM. VISUAL E LICITRAÇÕES,
 CNPJ/MF Nº24.377.532/0001-00, sediada, AV. GENEROSO
 MARQUES,893

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

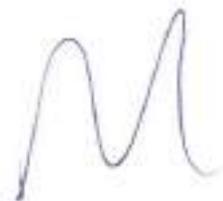
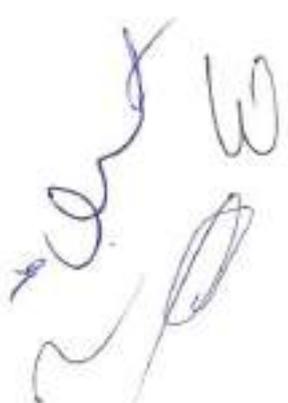
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017



 MARCUS V. BRAZ SANTOS
 RG: 12363575
 CPF: 06882321671
 GERENTE




 24.377.532/0001-00
 M P DAMBROS GRAFICA
 EDITORA COM. VISUAL E
 LICITAÇÕES - ME
 AV Generoso Marques, 893
 85550-000 - Coronel Vivida - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0803235-7	CNPJ 24.377.532/0001-00	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/03/2016	Data de Início de Atividade 01/03/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA GENEROSO MARQUES, 893 - TERREOCOMERCIAL, STEDILE II, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Impressão de material gráfico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Impressão de material para uso publicitário e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 20/06/2017 Número: 20172439590 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)		
Nome do Empresário MARCOS PAULO DAMBROS Identidade: 99090243.SSP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 067.253.889-06 Regime de Bens: Não informado		

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de novembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE
CAMPUS COM O DOMINIAL
22/11/2017
SECRETARIA FEDERAL

Mary Lazzari
Mary Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

MP DAMBROS

M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME
CNPJ - 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68
MARCOS PAULO DAMBROS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG - 99090243 CPF - 06725388906
AV GENEROSO MARQUES,893
CORONEL VIVIDA-PR
FONE - (46)32324100

174

9

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

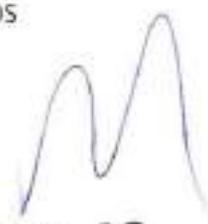
MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COM.VISUAL E LICITAÇÕES
CNPJ/MF Nº24.377.532/0001-00, sediada AV GENEROSO MARQUES,893

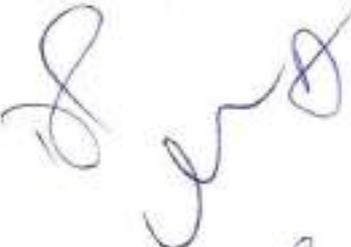
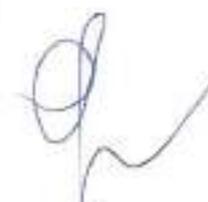
O representante legal da empresa MARCUS V.BRAZ SANTOS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017


MARCUS V. BRAZ SANTOS
RG: 12363575
CPF: 06882321671
GERENTE



24.377.532/0001-00
M P DAMBROS GRAFICA
EDITORA COM. VISUAL E
LICITAÇÕES - ME
AV Generoso Marques,893
85550-000 - Coronel Vivida - PR



JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORT'S - ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
RUA JOSÉ SILVA, Nº 550, B. INDUSTRIAL - ITAPEJARA D'OESTE/PR

ANEXO VI**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017****TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)**

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORT'S - ME, CNPJ: 25.371.647/0001-50, sediada RUA JOSÉ SILVA, Nº 550, B. INDUSTRIAL - ITAPEJARA D'OESTE/PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) Almir Lovatto, portado(a) da cédula de identidade sob nº 4221465-5 e CPF sob nº 588.966.949-49 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Itapejara DOeste - PR, 10 de novembro de 2017

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25 371.647/0001-50

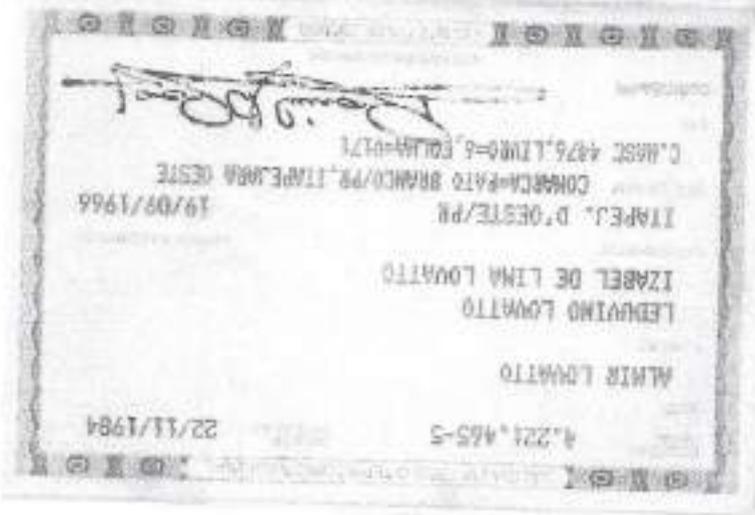
Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/11/2017

Horário: 08h:15min

Comissão de Licitações



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUJEITO
COMUNIDADE DO CANGAÇU

22/11/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jayerson Ivan Paese
 Pitty Sp. VE
 Cnpj. 25 371.041/0001-50

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CADERNETA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ALMIR LOVATTO**

Doc. Identidade / Doc. Pessoa / UF: **4221405-5** RG: **SP**

CPF: **588.966.949-49** Data Nascimento: **19/09/1968**

Função: **LEUVIZO LOVATTO**
ISRAEL DE LIMA LOVATTO

W. Registro: **02492052720** V. Data: **28/04/2015** D. Assinatura: **16/09/1997**

930385161

EXERCE ATIV. RESCENZADA

LOCAL: **ITAPEJARA DO OESTE, SP** DATA DE SAÍDA: **09/05/2014**

JACQUES

15855716578
 09907234137

930385161



REGISTRO EM SAÍDA AUTORIZADA DO SUCESSO
 CONSTATADO COM O ORIGINAL

22/11/2017

Jeverson
Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25 371.647/0001-50

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		mãe IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963		IDENTIDADE (número) 3187066-6	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	CPF (número) 408.132.230-91
ENVIADO POR (forma de entrega - somente no caso de menor) XXX			
COMERCIAL NA LOGRADOURO - rua, av, etc RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	NÚMERO SN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			
COMPLEMENTO LOTE 07		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALIA DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4763602		Descrição do Evento Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e	
Atividade Secundária 1053800, 1099604, 1413401, 1813099, 3101200, 3240099, 3314713, 3321000, 4323500, 4322301, 4322302, 4530703, 4530704, 4530705, 4623109, 4637199, 4839701, 4641902			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX
DATA ASSINATURA 02/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661
PROTOCOLO: 144861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

22/11/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/11

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEVERSON IVAN PAESE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE) XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		mãe IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANICIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - rua, av, sítio RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	NÚMERO SN
MUNICÍPIO Itapejara d' Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOCALIDADE (rua, av, sítio) RUA JOSE SILVA			
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	NÚMERO 550
MUNICÍPIO Itapejara d' Oeste			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por exterior) cem mil reais	PAÍS BRASIL	COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-MER) XXX
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4763802 Atividade Secundária 4641903, 4642702, 4643501, 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4649499, 4661300, 4662100, 4663000		Descrição do (tipo) acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; Comércio atacadista de peças, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CUP XXX	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF MAZ ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:23 SOB Nº 41108103661
 PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601361393. NIRE: 41108103661.
 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
 www.espressofa011.pr.gov.br

RECEBIMOS DO EMPRESÁRIO
 22/11/2017